



MUNICÍPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECISÃO

Considerando a Súmula 473 do STF, que dispõe que: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” O Município de Moema, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Moema, revoga o ato de rescisão contratual referente ao Contrato 35/2024, em prol do interesse público e pela garantia contratual.

Moema, 23 de outubro de 2024.

Município de Moema

Alaelson Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal